



OFÍCIO Nº 30981/2025/SES

Goiânia, 09 de maio de 2025.

Ao Senhor

Joel Sobral de Andrade

Diretor Presidente

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

END. 01: Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste,

CEP: 74530-020 - Goiânia/GO

END.02: Rua Aquárius, Lote 50, Condomínio Albatroz, Bairro Jauá (Abrantes),

CEP: 42828-536, Camaçari/BA

À Senhora

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa

Diretora Geral

END. 01: Avenida Perimetral com Rua 247, Qd. 37, Lt 14, n. 39, Edifício Emival, Setor Coimbra

CEP: 74.535-530, Goiânia-GO

END. 02: Rua R7, sem número, Setor Coimbra

CEP: 74.125-120, Goiânia-GO

diretoriatecnica.hmi@igh.org.br

adm@igh.org.br

laryssa.barbosa@igh.org.br

Assunto: Suspensão do Contrato de Gestão nº 131/2012 - SES/GO e o Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013 - SES/GO, a partir do dia **09/05/2025, às 07:00hs.**

Senhor Diretor Presidente,

- 1) Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar o Despacho do Gabinete nº 2068/2025/GAB (74168451), da lavra deste Gabinete, por meio do qual **determinou** a suspensão da execução do **Contrato de Gestão nº 131/2012 - SES/GO** (pp. 113/168 do evento SEI nº 3868040) e o **Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013 - SES/GO** (SEI nº 000031800840), firmado com o **Instituto de Gestão e Humanização – IGH** para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento** - HEMU e no **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes** - HEMNSL, fixando a data de efetiva desmobilização para o **dia 08/05/2025, às 07:00hs.**
- 2) Ademais, como forma de garantir a efetivação da transição de gestão na unidade, **autorizo** desde já a entrada de representantes da entidade **Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus** no **Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento** - HEMU e no **Hospital Estadual e Maternidade Nossa**

Senhora de Lourdes - HEMNSL, os quais deverão, obrigatoriamente, se apresentarem a (os) membro (s) da Comissão Especial de Transição desta Secretaria antes de adentrarem, assim como que a **Comissão Especial de Transição** designada, **acompanhe** todo o procedimento, visando resguardar a continuidade dos serviços assistenciais.

- 3) Isto posto, encaminhamos o presente expediente, ao tempo em que colocamos esta Secretaria de Estado da Saúde a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.
- 4) Na oportunidade, solicitamos que, em caso de resposta ou nova solicitação sobre o mesmo assunto, seja mencionado o processo SEI nº 201100010015037.

Atenciosamente,

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/05/2025, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74168420** e o código CRC **D0F62D08**.



Referência: Processo nº 202500010033933



SEI 74168420